

MANUAL DA EXTENSÃO



FABAPAR
Faculdades Batista do Paraná

SUMÁRIO

1. POLÍTICAS DE EXTENSÃO	3
2. MODALIDADES DE EXTENSÃO	4
3. MODELO DO PROJETO DE EXTENSÃO	5
4. MODELO DO CURSO DE EXTENSÃO	6
5. MODELO DE EVENTO DE EXTENSÃO	7
6. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO	8

As atividades de extensão ou atividades extensionistas, de acordo com a legislação vigente na Resolução n. 07, de 18/12/2018, devem integrar a matriz curricular e relacionar-se diretamente ao processo de ensino, à organização do fazer pedagógico e do procedimento de pesquisa na FABAPAR, a partir de 2023, de maneira obrigatória. Daí a importância da incorporação de duas importantes ações educativas, a interdisciplinaridade e uma interação da instituição de ensino superior (IES) com outros segmentos da sociedade, objetivando ações para a parceria de serviços, projetos, eventos, cursos, entre outras iniciativas, numa perspectiva transformacional. Essa compreensão e a prática educacional deverão reforçar o nexo entre ensino, pesquisa e extensão.

Neste manual, será apresentado o formato que a FABAPAR adotará para as atividades extensionistas, seguindo as diretrizes legais, bem como seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

1. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

As atividades de extensão se referem àquelas ações, intervenções e, também, processos educacionais que envolvam as comunidades externas à IES. Para cada tipo de atividade extensionista, faz-se necessário associá-la a um docente/campo de conhecimento, bem como a uma ou mais disciplinas, caracterizando-se uma dimensão acadêmico-formativa para o estudante e, ainda, sua curricularização. Ou seja, as atividades extensionistas deverão compor o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cada um dos cursos de graduação da FABAPAR.

Ao se considerar que as atividades de extensão são a “ponte” de interação permanente entre a IES e a sociedade, é importante que se ultrapasse o âmbito específico do ambiente acadêmico. Nesse sentido, as atividades extensionistas devem ser abertas ao público não universitário e à sociedade no todo. As atividades de extensão poderão ser organizadas nas seguintes modalidades: projetos, cursos e eventos.

Para cada uma dessas modalidades, deve-se elaborar um projeto com todas as etapas e ações, professor responsável e grupo de estudantes envolvidos, público-alvo e carga horária. Além disso, deverá ser sinalizado, conforme Art. 6º da Resolução n. 07, de 18/12/2018, o vínculo com alguma das seguintes áreas de interação com a sociedade: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho.

2. MODALIDADES DE EXTENSÃO

As modalidades são previstas no Art. 8º da Resolução n. 07, de 18/12/2018. Segue abaixo como a FABAPAR abordará cada uma delas.

2.1. PROJETOS

Entende-se por projetos todas as ações formativas estruturadas de forma planejada, bem como tendo um cronograma pré-definido. No projeto, deve estar claro o objetivo a ser alcançado, o cronograma de execução a ser realizado, o custo-benefício e a relevância para a sociedade. Tais informações são importantes para garantir a viabilidade de cada um dos projetos. Todos os projetos deverão resultar em, no mínimo, um relatório com a experiência do estudante, o qual deverá ser inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para avaliação.

2.2. CURSOS

Entende-se por cursos as ações formativas estruturadas de forma planejada, tendo um cronograma pré-definido, contendo uma carga horária específica e processo de avaliação formal. Podem ocorrer na modalidade presencial – nesse caso, a carga horária deverá ser integralmente cumprida de forma simultânea entre docente e discente – ou na modalidade online – nesse caso, a carga horária poderá ser cumprida sem a presença simultânea do docente e discente para cumprimento da carga horária.

2.3. EVENTOS

Entende-se por eventos as ações de caráter educativo, cultural e científico, não necessitando de uma continuidade prevista em cronograma específico. Podem ser: congresso (evento de grande porte, com durabilidade de três a cinco dias); jornada (eventos de médio porte, com durabilidade de dois dias); conferência (eventos de pequeno porte, com durabilidade de um dia); e campanha (evento pontual, que visa à mobilização e divulgação da comunidade acadêmica para um fim específico).

3. MODELO DO PROJETO DE EXTENSÃO

1. Identificação
 - a. Título do projeto
 - b. Docente responsável pelo projeto
2. Características do projeto
 - a. O projeto será multidisciplinar? Quais as disciplinas?
 - b. O projeto será interinstitucional? Quais as instituições?
 - c. Equipe envolvida (docentes, discentes, técnicos administrativos, participantes externos etc.)
 - d. Data de início e término do projeto
 - e. Frequência de encontros (diária, semanal, quinzenal, mensal etc.)
 - f. Local da execução do projeto
 - g. Carga horária total
 - h. Área(s) temática(s) (comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho).
3. Divulgação do projeto (cartaz, pôster, site, e-mail etc.)
4. Emissão de certificados (sinalizar quem da equipe precisará e qual é o critério de emissão, se a nota ou a frequência)

5. Cronograma de realização do projeto
6. Descritivo dos docentes envolvidos (nome, titulação e carga horária dedicada ao projeto)
7. Descritivo dos discentes envolvidos (nome e curso)
8. Descritivo do corpo técnico envolvido (nome e setor)
9. Descritivo de participantes externos envolvidos (nome)
10. Justificativa do projeto de extensão
11. Objetivos do projeto de extensão
12. Metodologia do projeto de extensão
13. Assinatura e data do coordenador do projeto

4. MODELO DO CURSO DE EXTENSÃO

1. Identificação
 - a. Título do curso
 - b. Docente responsável pelo curso
2. Características do curso
 - a. O curso será multidisciplinar? Quais as disciplinas?
 - b. O curso será interinstitucional? Quais as instituições?
 - c. Equipe envolvida (docentes, discentes, técnicos administrativos, participantes externos etc.)
 - d. Data de início e término do curso
 - e. Frequência de encontros (diária, semanal, quinzenal, mensal etc.)
 - f. Local da execução do curso
 - g. Carga horária total
 - h. Área(s) temática(s) (comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção; trabalho)

- i. Modalidade do curso (presencial ou a distância)
- 3. Informações para inscrição no curso
 - a. Período de oferta do curso
 - b. Critério de seleção
 - c. Documentos exigidos para matrícula
 - d. Local da matrícula
 - e. Valor do curso
- 4. Divulgação do curso (cartaz, fôlder, site, e-mail etc.)
- 5. Emissão de certificados (sinalizar quem da equipe precisará e qual é o critério de emissão, se a nota ou a frequência)
- 6. Programa do curso (temas e carga horária segmentada)
- 7. Realização das atividades (data, horário e local de realização)
- 8. Descritivo dos docentes envolvidos (nome, titulação e carga horária dedicada ao projeto)
- 9. Descritivo dos discentes envolvidos (nome e curso)
- 10. Descritivo do corpo técnico envolvido (nome e setor)
- 11. Descritivo de participantes externos envolvidos (nome)
- 12. Justificativa do curso de extensão
- 13. Objetivos do curso de extensão
- 14. Metodologia do curso de extensão
- 15. Assinatura e data do coordenador do curso

5. MODELO DE EVENTO DE EXTENSÃO

- 1. Identificação
 - a. Nome do evento de extensão
 - b. Docente responsável pelo evento de extensão
 - c. Disciplina(s) envolvida(s) no evento

- d. Tipo de evento (congresso, jornada, conferência ou campanha)
 - e. Área(s) temática(s) (comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde, tecnologia e produção; trabalho)
2. Objetivos
 3. Público-alvo
 4. Metodologia
 5. Equipe envolvida
 6. Carga horária total
 7. Período de realização
 8. Divulgação do evento (cartaz, folder, site, e-mail etc.)
 9. Emissão de certificados (sinalizar quem da equipe precisará e qual é o critério de emissão, se a nota ou a frequência)
 10. Assinatura e data do coordenador do curso

6. PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação da extensão ocorrerá ao fim do ciclo das atividades previstas nas diferentes modalidades, por meio de formulários específicos. As perguntas formuladas, conforme o Art. 10 da Resolução n. 07, de 18/12/2018, deverão abordar a pertinência da extensão na creditação curricular, a contribuição das atividades realizadas para o cumprimento dos objetivos do PDI e do PPC e, por fim, a demonstração dos resultados alcançados. A pesquisa será desenvolvida pela coordenação do curso e de forma cooperativa com a Comissão Própria de Avaliação (CPA).